



Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região
Espírito Santo

1 **ATA DA 006ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL 2024**
2 **DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 22ª REGIÃO – CREF22/ES**

3
4 Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede do
5 CREF22, situada na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 699, Torres B, Salas 701/706,
6 Santa Lúcia, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, às dez horas e dez
7 minutos, realizou-se de forma presencial a **006ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL 2024**
8 **DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 22ª REGIÃO – CREF22/ES**, estando
9 presentes os Membros da Comissão Eleitoral, devidamente nomeados através da
10 Resolução CREF22 nº 031/2024, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de abril de
11 2024 de forma **PRESENCIAL**: Emerson Loques Pitangueira – CREF 004224-G/ES; Caio
12 Cesar Portugal – CREF 008333-G/ES e Miqueias Castro dos Santos – CREF 014811-G/ES,
13 bem como sua Secretaria composta pela Assistente Administrativa Amanda Barbosa
14 dos Santos, Gerente Suellen da Silva Torres e o Fiscal Wagner Felipe Correa Alves para
15 cumprir as atribuições estabelecidas no Regimento Eleitoral conforme Resolução
16 CREF22 nº 030/2024, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de abril de 2024.
17 **AUSÊNCIA JUSTIFICADA**: Breno Silva Alves – CREF 008926-G/ES e Rafael Correa Ferreira –
18 CREF 001160-G/ES. O Presidente da Comissão Eleitoral Emerson Loques Pitangueira
19 recebe da Secretaria do CREF22/ES a decisão do Agravo de Instrumento de nº
20 5014084-83.2024.4.02.0000/ES que INDEFERIU a antecipação dos efeitos de tutela
21 recursal interposto pelos membros da “CHAPA 02 – CREFESJÁ AVANTE” representada
22 pelo Profissional Estevão Henrique Loss, que manteve o andamento das eleições do
23 CREF22/ES. Ato contínuo, Prof. Emerson Loques Pitangueira recebe da Secretaria da
24 Comissão o requerimento realizado via mensagem eletrônica no dia 07/10/2024 às
25 13:34hr, sob nº de protocolo 2024/002379 do representante da “CHAPA 01 – AVANÇA
26 CREF22”, Prof. Ibsen Pettersen para disponibilização da proposta eleitoral na página
27 eletrônica do CREF22/ES, conforme previsto no artigo 27 da Resolução CREF22 nº
28 030/2024. Após análise do pedido e do material, sendo ele tempestivo e dentro dos
29 requisitos previsto no Regimento Eleitoral, a Comissão DEFERE por unanimidade e
30 autoriza a Secretaria que seja inserida na data de hoje a proposta da “CHAPA 01 –
31 AVANÇA CREF22” na página eletrônica do CREF22/ES. Ato contínuo, recebe também
32 solicitações realizadas via correio eletrônico, a saber: No dia 07/10/2024 às 21:47hr o
33 Profissional Estevão Henrique Loss, inscrito no CREF22 sob o número 000782-G/ES
34 solicitou vistas aos documentos da “CHAPA 01 – AVANÇA CREF22” e recebeu o
35 protocolo de nº 2024/002378 e no dia 08/10/2024 às 14:49hr o Profissional Cláudio



Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região
Espírito Santo

36 Marcio de Souza, inscrito no CREF22 sob o número 004680-G/ES realizou requerimento
37 no mesmo teor e recebeu o protocolo de nº 2024/002386. Após análise do pedido,
38 decide a Comissão Eleitoral por DEFERIR por unanimidade o requerimento dos
39 Profissionais Estevão Henrique Loss e Cláudio Marcio de Souza para que façam vistas
40 dos documentos da "CHAPA 01 – AVANÇA CREF22". Os Profissionais poderão ter
41 acesso aos documentos no dia 15/10/2024 no horário que será agendado pelo
42 Secretária da Comissão, sendo respeitada a legislação vigente no que tange a acesso
43 e informação e proteção de dados. O Presidente da Comissão Eleitoral Emerson
44 Loques Pitangueira solicita a Secretária da Comissão que responda aos requerentes a
45 decisão da Comissão, informando dia e horário para efetuarem a vista dos
46 documentos da "CHAPA 01 – AVANÇA CREF22". Nada mais havendo a tratar, a
47 reunião foi encerrada as onze horas e trinta minutos e para constar foi lavrada a
48 presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada, vai pelo Presidente da
49 Comissão Eleitoral Emerson Loques Pitangueira e por mim, Secretária, Suellen da Silva
50 Torres, devidamente assinada.

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61


Suellen da Silva Torres
Secretária da Comissão Eleitoral


Emerson Loques Pitangueira
Presidente da Comissão Eleitoral